



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

063

PROCESSO: 280 /2011

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AOS BENTO-GONÇALVENSES RUDIMAR PENSO E HILDO QUEVEDO, PELA CONQUISTA DA 2ª COLOCAÇÃO, NA DISPUTA DO CAMPEONATO NACIONAL DE PALETEADA POR OCASIÃO DA XXXIV EXPOINTER, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2011, EM ESTEIO -RS.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 280 /2011, de autoria da Mesa Diretora que "*Concede Portaria de Louvor e Agradecimento aos bento-gonçalvenses Rudimar Penso e Hildo Quevedo, pela conquista da 2ª colocação, na disputa do CAMPEONATO NACIONAL DE PALETEADA POR OCASIÃO DA XXXIV EXPOINTER, realizada no dia 04 de setembro de 2011, em Esteio-RS*" exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução nº 24 , de 17 de outubro de 2011, visa conceder PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AOS BENTO-GONÇALVENSES RUDIMAR PENSO E HILDO QUEVEDO, POR TER CONQUISTADO EXCELENTE COLOCAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE PELETEADA , NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2011, EM ESTEIO, NO RIO GRANDE DO SUL.

Vale ressaltar que o pleito é meritório, visto que na exposição de motivos que acompanha o corpo do projeto fica evidenciado que os homenageados, representaram nossa região com brilhantismo, tornando-se referência no país na modalidade de Peleteada.

A matéria atende as prescrições legais da Resolução nº13, de 12 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a concessão de "*Portaria de Louvor e Agradecimento*" da Câmara Municipal de Bento Gonçalves", bem como a Técnica Legislativa.

Diante disso, a Comissão é de parecer que o Projeto de Resolução em apenso, que distingue os Senhores Rudimar Penso e Hildo Quevedo com Portaria de Louvor e Agradecimento, tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês outubro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice- Presidente

Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA
Membro Efetivo